



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.007/2021	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.004/2021	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	3
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.001/2021	3

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis planejados sob medida, contemplando fornecimento de materiais, mão de obra, montagem e demais insumos necessários à plena execução do objeto, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

CONTRATADO: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES

LTDA, com sede na cidade de João Lisboa – MA, com Sede na Rua Norte Sul nº 10 – Bairro Centro, na cidade de João Lisboa, inscrita no CNPJ sob nº 52.257.069/0001-07.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Amarante do Maranhão – MA, 02 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

JÂNIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ar1kymaozkg20261002171012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.007/2021

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.007/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ESMERALDO PATRICIO BRITO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 03 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Joel Ferreira, s/n, Bairro Industrial, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO**

CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **02 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e custo total durante 12 (doze) meses será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2145 – Implantação/ Manutenção do programa de Atenção psicossocial I; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física. **CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/10/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Delane Miranda Silva- Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Esmeraldo Patrício Brito – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: omvfr7x6xha20261002171050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.004/2021

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210303.004/2021 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SENHOR
EVANDRO LIMA DE CARVALHO VIANA,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 03 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São Joaquim nº 228, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a

vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **02 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, sendo o valor total de R\$ 19.251,96 (dezenove mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.604,33 (um mil seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0218- Secretaria de Desenvolvimento Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.9175 – Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/02/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: Sr. Evandro Lima de Carvalho Viana– Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: pobo3ilry720261002171031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210303.001/2021

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210303.001/2021 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E O SENHOR RAIMUNDO
MOTA FERRAZ, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 232/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 03 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua 31 de março, s/nº, Bairro Centro, no Município de Amarante - MA, para funcionamento da Secretaria de Administração e Comissão Permanente de Licitação, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de

Aditivo prorroga a vigência do contrato **por mais 12 (doze)** meses contados a partir do **dia 02 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO

DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 26.656,56 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.221,38 (dois mil duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204- Secretaria Municipal de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 — Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física.

CLÁUSULA

QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não

alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA

ASSINATURA DO ADITIVO: 02/10/2026;

ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton Silva-

Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: a Sr.

Raimundo Mota Ferraz – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 1xbk7hlgfxm20261002171007



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 02/10/2026